



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA

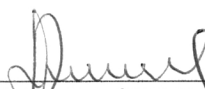
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESAO Nº. 02/2020-SEINFRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, decorrente da ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.15.001-SRP-SEINFRA, resultante do Pregão Presencial nº 2020.04.15.001-SEINFRA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, CONFORME ITEM E QUANTIDADES, EM ANEXO, DA ATA DO REGISTRO Nº 2020.05.15.001-SRP-SEINFRA

Com base nas informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, decorrente da ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.15.001-SRP-SEINFRA, resultante do Pregão Presencial nº 2020.04.15.001-SEINFRA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, conforme item e quantidades, em anexo, da Ata do Registro nº 2020.05.15.001-SRP-SEINFRA, afim atender as necessidades da SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, em favor da empresa: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.327.166/0001-66**, com sede ROD BR 116, 3439, BAIRRO/DISTRITO PAUPINA, FORTALEZA/CE, ESTADO CEARÁ, com o valor de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) Com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Viçosa do Ceará-CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.



PEDRO DA SILVA BRITO
SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA